

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS**

GEL - Grupo Executivo de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ATA Nº 007 2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0060/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0027/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA para atender as atividades das Secretarias Municipais de SETE QUEDAS - MS, , quantidades e especificações conforme no anexo I por um período de 12 (doze) meses.

Vencedor(es): A.CARNEVALI-EIRELI EPP (CNPJ 18.012.406/0001-50), no Anexo I/Lote 0001 - item: 19, totalizando R\$ 40.607,00 (quarenta mil e seiscentos e sete reais); CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP (CNPJ 13.646.927/0001-45), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,27,28,29, totalizando R\$ 31.002,70 (trinta e um mil e dois reais e setenta centavos); COMERCIAL GALIPHE ME (CNPJ 23.475.963/0001-47), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,8,10,11,14,15,16,17,18,21,23,24,25,26,30,32,34,36,37,38,39,40,41,42,43, totalizando R\$ 96.536,29 (noventa e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos); JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA (CNPJ 08.694.780/0002-00), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,4,6, totalizando R\$ 39.681,00 (trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais); LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (CNPJ 34.021.620/0001-29), no Anexo I/Lote 0001 - item: 20, totalizando R\$ 157.014,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatorze reais); M.G.B COMERCIAL EIRELI-EPP (CNPJ 36.239.109/0001-23), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,12, totalizando R\$ 58.929,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e nove reais); MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ 00.589.733/0001-03), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,13,31,33,35, totalizando R\$ 98.797,00 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e sete reais); R. A MORAES - EIRELI (CNPJ 32.134.537/0001-30), no Anexo I/Lote 0001 - item: 22, totalizando R\$ 1.289,00 (um mil e duzentos e oitenta e nove reais);

Sete Quedas/MS, 4 de julho de 2022.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 4 de julho de 2022.

Francisco Piroli

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

**GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0083/2022**

Processo nº 0073/2022

Dispensa de licitação nº 0032/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa FERRARI COMERCIO AUTO PECAS LTDA

Objeto: Aquisição de BOMBA MOTOR HIDRAULICO com lamina giratória- para PATROLA MOTONIVELADORA, ANO/ MODELO 2007/2007, incluída mão de obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e serviços Públicos (Pátio Rodoviário de Sete Quedas/MS), conforme termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, parte integrante do processo.

Dotação Orçamentária: 1 - 09.09.01-15.452.0005-2.021-3.3.90.30.00-0.1.80-501 - Ficha: 303

Valor: R\$ 17.485,00 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: 04/07/2022 à 04/08/2022

Data da Assinatura: 04/07/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 11 de julho de 2022

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VALDEMIR JOAO DOS REIS, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATO Nº 063/2022**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 063/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS



CONTRATADA: G.A CELLI ANDRADE E CIA LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 26.480,58 (Vinte seis mil quatrocentos oitenta reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 473.381,74 (Quatrocentos setenta e três mil trezentos oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e GA CELLI ANDRADE E CIA LTDA

Sete Quedas – MS, 15 de julho de 2022

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ
PORTARIA 009/2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SEGURADA ELADYR FERREIRA DA COSTA SILVA".

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS – IPSSQ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 001/2008.

Considerando a concessão da aposentadoria por invalidez com vigência a partir de 01/03/2016;

Considerando a improcedência da ação judicial proferida nos autos n.º 0800353-69.2017.8.12.0044 que tramitou perante à Vara Única da Comarca de Sete Quedas/MS;

Considerando a improcedência da Reclamação Constitucional n.º 50073 perante o STF;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a segurada **ELADYR FERREIRA DA COSTA SILVA** aposentadoria por invalidez com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c o art. 43 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2008.

Art. 2º. O valor do benefício será com proventos integrais pela média aritmética simples.

Art. 3º. Os proventos serão reajustados anualmente na forma do § 8º do art. 40 da CF/88, com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2016, revogando todas as disposições em contrário.

Sete Quedas – MS, 11 de julho de 2022.

Maria de Fátima Lima
Diretor de Benefícios

Airton Trombetta
Diretor Presidente

Matéria enviada por Katia Regina Viana

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA Nº 036/2022

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - AVERBAR, para fins de disponibilidade e aposentadoria para a servidora **MARIA HEIDEMANN**, nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº 042/2007, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, criado pela Lei Complementar nº 001/90, reestruturada pela Lei nº 024/2013, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, o tempo de contribuição de 5501 dias, correspondente a 15 (quinze) anos e 26 (vinte e seis) dias, e aproveitamento de tempo de 3942 dias, correspondente a 10 (dez) anos e 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme informado na Certidão de Tempo de Contribuição, sob Protocolo nº 22001200.1.00140/20-0 do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 07 de Setembro de 2020, contendo 05 páginas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022.

FRANCISCO PIROLI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA Nº 037/2022.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições